



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

2.1.7. REGISTO N.º 62.144/2026 – “P355/2026 - DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA ESTRADA DE FÁTIMA, PINHEL, FREGUESIA DE ATOUGUIA (62144/2026)”-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 62.144/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 434.164,00€ + IVA), o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 02 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 também do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS SUFICIENTES E A NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DAS VIAS QUE SOFRERAM DANOS SIGNIFICATIVOS CAUSADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** (SECRETÁRIO) E **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DA SEGUINTE DESPESA PLURIANUAL: -----

- ANO 2026 – 1,00€; -----
- ANO 2027 – 460.212,84€. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*